



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 12 de março de 2019.

Portaria nº. 033/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Rosangela Gomes Fernandes**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0030/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003 (Regra de Transição)**, matrícula nº. 3876/81 ocupante do cargo de Agente Administrativo, ADM 8, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Agente Administrativo, ADM 8, nível L art.

8º, §9º da Lei nº. 299/988.....**R\$ 3.891,17**

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....**R\$ 1.167,35**

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.058,52

HELOISA HELENA R. CUNHA
(Respondendo)
Vice Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr.23/15-3